

**CGM**

Consultoria Geral do Município



**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº**  
**025/2023 – PRC Nº 171/2022 - PE Nº 102/2022**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BARBACENA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Silva Jardim, nº 340, Bairro Boa Morte, inscrito no CNPJ nº 17.095.043/0001-09, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Carlos Augusto Soares do Nascimento**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da matrícula [REDACTED] residente e domiciliado em Barbacena/MG, na forma do **art. 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/93** (e alterações), vem, unilateralmente, proceder ao **REAJUSTE DE PREÇO** constantes na "**Cláusula Primeira – Do Objeto**" do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2023** (ff. 334/340-v), firmado entre o MUNICÍPIO DE BARBACENA e a 3CORP SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA, na forma da **Ata de Análise da Comissão Especial de Reajustamento de Preços - Portaria nº 24.405 de 20.10.2023** (ff 398/400-v), que elegeu o Índice **IPCA**, publicado pelo IBGE, para a devida atualização monetária relativa ao período contratual compreendido entre **01/2023 A 01/2024**, no percentual correspondente a **5,060520%**, devida e expressamente ratificado pela Exma. Sra. Secretária Municipal de Planejamento e Gestão à **f. 400-v** dos autos.

Por conseguinte, o preço inicialmente contratado, previsto na "**Cláusula Primeira – Do Objeto**", será reajustado:

<u>Item</u>	<u>Valor Inicial unitário</u>	<u>Valor Reajustado unitário</u>
1	R\$ 5.500,00	R\$ 5.778,33
2	R\$ 20,00	R\$ 21,01
3	R\$ 15,50	R\$ 16,28
4	R\$ 19,00	R\$ 19,96
5	R\$22,00	R\$ 23,11
6	R\$ 27,00	R\$ 28,37
7	R\$ 30,00	R\$ 31,52



# CGM

Consultoria Geral do Município

8	R\$ 11,00	R\$ 11,56
9	R\$ 21,45	R\$ 22,54
10	R\$ 1.600,15	R\$ 1.681,13
11	R\$ 1.600,00	R\$ 1.680,97
Total do contrato	R\$ 332.011,92	R\$ 348.813,45

Fica consignada abaixo, conforme **DRO nº 1248/2024** (f. 406/407), emitida em 02/09/2024, para atender a presente despesa e correspondentes consignações em exercícios futuros:

03.122.0011.2.131 MANUTENÇÃO DA AGM

3.3.90.39 outros serviços de terceiros PJ 603 – Fonte 1.500.000.0000

04.124.0011.2.142 MANUTENÇÃO DA CGEM

3.3.90.39 outros serviços de terceiros PJ 25 – Fonte 1.500.000.0000

04.122.0011.2.140 MANUTENÇÃO DA CGM

3.3.90.39 outros serviços de terceiros PJ 11 – Fonte 1.500.000.0000

06.122.0011.2.145 MANUTENÇÃO DA GCM

3.3.90.39 outros serviços de terceiros PJ 562 – Fonte 1.500.000.0000

20.122.0011.2.173 MANUTENÇÃO DA SEAPA

3.3.90.39 outros serviços de terceiros PJ 75 – Fonte 1.500.000.0000/1.501.000.0000

12.122.0011.2.200 MANUTENÇÃO DA SEDEC

3.3.90.39 outros serviços de terceiros PJ 111 – Fonte 1.501.000.1001

04.122.0011.2.108 MANUTENÇÃO DA SEFAZ

3.3.90.39 outros serviços de terceiros PJ 520 – Fonte 1.500.000.0000/1.501.000.0000

04.122.0011.2.150 MANUTENÇÃO DA SEGAB

3.3.90.39 outros serviços de terceiros PJ 35 – Fonte 1.500.000.0000

04.122.0011.2.181 MANUTENÇÃO DA SEGOV

Página 2 de 3 – Termo de apostilamento Contrato nº 025.2023

Rua Silva Jardim, nº 340, Bairro Boa Morte, Barbacena-MG. Cep: 36.201-900  
Telefone: (32) 3198-1000



**CGM**

Consultoria Geral do Município



3.3.90.39 outros serviços de terceiros PJ 340 – Fonte 1.500.000.0000

08.122.0011.2.309 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39 outros serviços de terceiros PJ 677 – Fonte  
1.500.000.0000/1.660.000.0000

15.122.0011.2.100 MANUTENÇÃO DA SEMOP

3.3.90.39 outros serviços de terceiros PJ 363 – Fonte  
1.500.000.0000/1.753.000.0000

04.122.0011.2.301 MANUTNEÇÃO DA SEPLAN

3.3.90.39 outros serviços de terceiros PJ 455 – Fonte  
1.500.000.0000/1.501.000.0000

15.451.0027.2.193 MANUTENÇÃO DA SETRAM

3.3.90.39 outros serviços de terceiros PJ 647 – Fonte 1.500.000.0000

04.122.0011.2.672 MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE BARBACENA

3.3.90.39 outros serviços de terceiros PJ 626 – Fonte 1.500.000.0000

Deste instrumento, o ÓRGÃO GERENCIADOR dará ciência às partes, bem como aos setores de execução, controle e fiscalização, passando a fazer parte integrante do **Contrato, objeto este Apostilamento.**

Barbacena/MG, 04 de setembro de 2024.

**Carlos Augusto Soares do Nascimento**

Prefeito Municipal

 Documento assinado digitalmente  
GETILIO COSTA MELO  
Data: 04/09/2024 14:35:47 -0300  
Verifique em: <https://validar.br.gov.br>



GABINETE DO PREFEITO  
ENTRADA  
04 / 09 / 2024  
60139 Jra Bawo



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

## BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2024

MG nº 9.247/2023, visando o apoio, fortalecimento e manutenção dos serviços de Pediatria, UTI Neonatal, Obstetria, UTI - A e B, Serviços de Anestesiologia, Neurologia e ações assistenciais de saúde nos serviços que a Conveniente é referenciada, de acordo com o item 11.4 do Plano de Trabalho de fis. 106/11.1. Valor: R\$ 476.202,00 (quatrocentos e setenta e seis mil, duzentos e dois reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 05 de setembro de 2024. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Carlos Augusto Soares do Nascimento, Prefeito Municipal, Sinará Rafaela Campos, Secretária Municipal de Saúde/FMS e pela Santa Casa de Misericórdia de Barbacena - SCMB, Maria Angélica Borges de Andrade.

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Extrato de Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 025/2023. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09. Contratada: 3CORP SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 10.334.879/0001-61. Processo Licitatório nº 171/2022 - Pregão Eletrônico nº 102/2022. Objeto: Na forma do art.65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, vem, unilateralmente, proceder AO REAJUSTE DE PREÇO do objeto discriminado na "Cláusula Primeira - Do Objeto" do contrato, firmado entre o Município de Barbacena e a 3CORP SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA, aplicando o índice IPCA (IBGE) para a devida atualização monetária relativa ao período de anualidade, sendo entre 01/2023 à 01/2024, no percentual aproximado de 5,060520%. Assim sendo, o valor unitário ante a devida atualização vai ficar: Item 01 - R\$ 5.778,33; Item 02 - R\$ 21,01; Item 03 - R\$ 16,28; Item 04 - R\$ 19,96; Item 05 - R\$ 23,11; Item 06 - R\$ 28,37; Item 07 - R\$ 31,52; Item 08 - R\$ 11,56; Item 09 - R\$ 22,54; Item 10 - R\$ 1.681,13; Item 11 - R\$ 1.680,97; e totalizando R\$ 348.813,45 (trezentos e quarenta e oito mil, oitocentos e treze reais e quarenta e cinco centavos). Fica consignada conforme DRO nº 1.248/2024 para atender a presente despesa. Data de Assinatura: 04/09/2024. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal).

### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 034/2024 - Partes: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS, e a Entidade Org. Lar Frederico Ozanam - CNPJ: 01.451.815/0001-50 - Objeto: Constitui objeto deste Termo de Colaboração a cooperação mútua entre as partes, envolvendo repasse de recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 2.488, visando a conjugação de esforços para a com base em demandas importantes para os internos, trabalhos de manutenção, conforme itens III do Plano de Trabalho (fl. 120) e demais documentos anexos, partes integrantes independentemente de

transcrições. Valor: R\$ 55.383,56 (cinquenta e cinco mil, trezentos e oitenta e três reais, e cinquenta e seis centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 26 de agosto de 2024. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Carlos Augusto Soares do Nascimento, Prefeito Municipal, Daniel Martins de Mello Neto, Secretário Municipal de Assistência Social, e pela Entidade Org. Lar Frederico Ozanam, Maria Antonieta de Castro Mourão.

### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Extrato de Termo de Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 104/2024. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC. Contratado: SCUBIDU PRODUTOS CULTURAIS E ARTÍSTICAS LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 09.131.587/0001-42. Processo Licitatório nº 064/2024 - Inexigibilidade Licitatória nº 066/2024. Objeto: RESCISÃO, por ato unilateral da Administração do Contrato de Prestação de Serviços nº 104/2024, oriundo do Processo Licitatório nº 064/2024 - Inexigibilidade Licitatória nº 066/2024. Nos termos do art. 137, I da Lei nº 14.133/21 e "Cláusula Nona - Da Extinção do Contrato" do instrumento originário, fica rescindido o referido contrato, devidamente, referenciado pelas disposições contratuais que tratam da matéria, inicialmente pactuadas; Por força do item 4.1 em alíneas, fica revogadas todas as disposições em contrário, considerando extintas todas as obrigações assumidas e firmadas relativas ao Contrato de Prestação de Serviços nº 104/2024; Fica a Contratada sujeita a aplicação de penalidade constante do art. 155 da Lei 14.133/21, a ser apurada pela Controladoria Geral do Município - CGEM. Data de assinatura: 05/09/2024. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal) e Mara Cristina Piccini de Souza (Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC).

### REGISTRO CADASTRAL

MUNICÍPIO DE BARBACENA - Renovação de REGISTRO CADASTRAL OSC - A Comissão de Seleção para processamento e julgamento de Chamamento Público e Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil - OSC, Credenciada, nos termos da Lei: Associação Família de Maria - Instituto Padre Brito, CNPJ: 76.578.244/0045-39, Endereço: Rodovia MG 60, S/N, KM 265 - Pinheiro Grosso - Barbacena - MG, CEP: 36.200-000. Certificado válido até 05/09/2025 - Geisa de Saviio Martins Silva - Presidente da Comissão.

Publique-se na forma da lei  
Gustavo Ferreira de Souza

Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito



MUNICÍPIO DE  
BARBACENA.